



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2018 – Nº 1016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3752, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA O SR. FLÁVIO FERREIRA BARBOSA NO CARGO COMISSIONADO DIRETOR ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FLÁVIO FERREIRA BARBOSA**, pela Secretaria Municipal de Educação, no Cargo Comissionado Diretor Escolar – C, da Escola Municipal de Educação Básica – EMEB Pedro Milaneze Altoé.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/02/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de fevereiro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LEIS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ORGÃO OFICIAL DO DIA 28/12/2017 – EDIÇÃO Nº 994 – LEI Nº 1232/2017, de 28 de dezembro de 2017.

ONDE-SE LÊ:

1. “LEI Nº 1232, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.”

LEIA-SE:

1. “LEI Nº 1237, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.”

LEI Nº 1237, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALTERA A LEI Nº 1211, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da referida Lei, passando a vigorar com a seguinte redação:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROTROCINAR O 12º CONCURSO DE CAFÉS DE VARGEM ALTA.”

Art. 2º O artigo primeiro da Lei nº 1211 de 06 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**
Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a patrocinar o 12º Concurso de Cafés, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).”

Parágrafo único. O Patrocínio de que trata o caput deste artigo tem por finalidade o pagamento relativo às premiações do 12º Concurso de Cafés de Vargem Alta, que acontecerá durante a 15ª Festa do Café de Capivara nos dias 08, 09 e 10 de setembro de 2017, conforme regulamento anexo.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 28 de dezembro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, no dia e horário abaixo especificados, na Sala de Reunião da Comissão, situada à Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta – ES, licitação na modalidade Tomada de Preços. Esclarecimentos e solicitações de edital no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1900 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS 002/2018

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

ABERTURA – Às 13:00h do dia 07/03/2018.

TIPO – Menor preço global em empreitada por preço global.

Vargem Alta/ES,

15 de fevereiro de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **VITURINO PRODUÇÕES**, para realização de show artístico com a banda **Orquestra Urbana de vitória**, para o evento "**Carnaval nas Montanhas 2018, que acontecerá entre os dias 09 a 13 de fevereiro de 2018**", show a ser realizado domingo ,11 de Fevereiro de 2018, na Praça Alberto do Carmo, Centro, Vargem Alta-ES, justifica a contratação por ser um show musical, que combina com a cultura local da comunidade , com o estilo voltado para o evento e de grande aceitação pelo público ,para fins de pagamento, no valor global de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**.

Vargem Alta, 09 de fevereiro de 2018.

JOÃO CHRISOSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

CONVÊNIOS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – LEI 13.019/2014 PROCESSO Nº 0092/18

Proponente: Associação Montanhas Capixabas Turismo e Eventos
CNPJ Nº: 08.492.238/0001-93

Endereço: Rua do Ipê nº 38, Vila Betânia, Venda Nova do Imigrante - ES, CEP: 29.375-000

Objeto proposto: Cooperação técnico–financeira para a divulgação do município de Vargem Alta através da Associação Montanhas Capixabas Turismo & Eventos, participação em eventos regionais, nacionais e internacionais, criação e impressão de mapas e folders turísticos regionais, banco e informações dos serviços e equipamentos turísticos do município, banco de imagens do município de Vargem Alta, inserção no site do Montanhas Capixabas Convention e Vistors Bureau que divulga a região.
Valor do repasse: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Fundamentação para a dispensa: Art. 31, inciso II da Lei Federal Nº 13.019/2014

Arts. 21, 22 e 23 da IN-SCV Nº 001/2016

Prazo para impugnação: 05 (cinco) dias a contar da publicação do extrato desse termo de inexigibilidade de chamamento público, conforme preceitua o Art. 32, §2º da Lei 13.019/2014.

O inteiro teor do processo se encontra disponível na Gerência de Convênios à disposição dos interessados. Esclarecimentos pelo telefone (28) 3528- 1900 ou pelo endereço convenios.pmv@gmail.com.

Vargem Alta – ES, 06 de fevereiro de 2018.

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
Secretário Municipal de Cultura,
Turismo e Esportes

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERRATA ADITIVO CONTRATUAL 007/2017

NO ORGÃO OFICIAL DO DIA 05/02/2018 – EDIÇÃO Nº 1014 – ADITIVO CONTRATUAL Nº 07/2017:

Onde lê-se:

FERNANDO DE AGUIAR MIRANDA

Leia-se:

MARCOS PONTES DE AQUINO.



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

GIVALDO LUIZ PANETTO
MEIO AMBIENTE

LUIZ ROBERTO DA SILVA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com